



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horários e locais para realização da Prova Prática para o cargo de **Tratorista** e CONVOCA os candidatos classificados, de acordo com as seguintes orientações:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA PRÁTICA

Data: **22 de julho de 2023 (sábado)**, de acordo com os horários descritos no quadro abaixo.

Local: **Depósito de Materiais da Prefeitura de São Miguel Arcanjo.**

Endereço: **Av. Nozor Fellipe de Moraes, nº 730, bairro Turvinho, São Miguel Arcanjo/SP CEP: 18230-000.**

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

TRATORISTA				
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NASC.	HORÁRIO
783	NIVALDO NUNES	###.###.488-78	03/11/1968	08:00
6303	THIAGO LEME BRISOLA	###.###.498-59	30/12/1986	08:00

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

- 3.1. A aplicação das Provas Práticas será realizada na data, horário e local estabelecido nos Capítulos 1 e 2 deste Edital de Convocação, para os candidatos acima descritos, relativo ao cargo de **Tratorista**.
- 3.2. O candidato poderá visualizar seu local e horário de prova e imprimir seu **Cartão de Convocação** através do endereço eletrônico www.avancasp.org.br, acessando a "Área do Candidato", no link "Mais Informações".
- 3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o início destas, **portando documento de identidade oficial com foto, comprovante de Inscrição e/ou Cartão de Convocação**.
- 3.4. Para o cargo de **Tratorista**, o candidato deverá ainda estar munido de **Carteira Nacional de Habilitação – CNH válida, na categoria "D"** pertinente ao cargo. Não será permitido, em hipótese alguma, a realização da Prova Prática pelo candidato que não apresentar CNH original ou com data de validade vencida, seja qual for o motivo alegado.
- 3.6. O candidato que **não apresentar a CNH original válida ou apresentar o referido documento com data de validade vencida será impedido de realizar a prova, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público**. O candidato deverá ainda utilizar óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH, sob pena de eliminação.
 - 3.6.1. Não serão aceitas cópias da CNH, ainda que autenticadas. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos, diferente do acima estabelecido, resultando na eliminação do candidato do concurso. **Por motivos de segurança do Concurso Público, não serão aceitos documentos digitais.**
 - 3.6.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos digitais.



- 3.7. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes na publicação descrita no site do AVANÇASP.
- 3.8. Para a realização da prova o candidato deverá observar, atentamente, as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso, suas retificações pertinentes, os termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 3.9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.10. Não haverá adaptação da Prova Prática às condições do candidato, não havendo tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo AVANÇASP, o qual será realizado de forma aleatória.
- 3.11. O candidato deverá comparecer na data, local e horário indicados, com traje e calçado apropriados para a Prova Prática.
- 3.12. A aplicação da Prova Prática será realizada individualmente, através de chamada aleatória, sendo que o candidato deverá proceder a execução das tarefas no exato momento em que for chamado. Caso o candidato não esteja presente no momento deste chamamento, será automaticamente eliminado do Concurso Público, não sendo permitido a realização da Prova Prática em outro momento.
- 3.13. Não haverá segunda chamada ou repetição da Prova Prática seja qual for o motivo alegado.
- 3.14. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora, a Prova Prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram a Prova, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 3.15. A Prova Prática, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmada e/ou gravada.
- 3.16. O resultado preliminar da Prova Prática está previsto para ser divulgado até o dia **31 de julho de 2023**.

4. DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

- 4.1. A Prova Prática será avaliada conforme prevê o Edital de Abertura de Inscrições deste Concurso Público, sendo que para o cargo de **Tratorista** será disponibilizado o seguinte veículo:
 - 4.1.1. Para o cargo de **Tratorista**: Veículo trator da marca *New Holland*, modelo TL 5.80, equipado com “arado/gradão” com discos, de qualquer marca e modelo.
- 4.2. A prova prática para o cargo de **Tratorista** consistirá em verificação da prática de direção, comandos e exercícios determinados para a realização da prova, utilizando-se ainda das funcionalidades e atribuições atinentes ao cargo.
 - 4.2.1. **Não será permitido ao candidato dirigir veículo utilizando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais, conforme artigo 252, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).**
- 4.3. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO
CONCURSO PÚBLICO 01/2023

AVANÇASP

- 4.4. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, distribuídos em conformidade com os testes que serão estabelecidos levando em consideração a natureza de cada emprego, as atribuições previstas no Anexo I e o conteúdo programático previsto no Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.5. A Prova Prática será realizada pelo AVANÇASP e visa a avaliar a capacidade do candidato para o desempenho das atribuições do emprego, conforme previsto no Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.6. O candidato assume responsabilidade civil, criminal e administrativa perante os atos realizados.
- 4.7. Serão eliminados apenas os candidatos **ausentes** na Prova Prática ou que obtiverem **pontuação igual a 0 (zero)**, conforme Edital de Abertura de Inscrições.
- 4.8. Em caso fortuito e/ou força maior, a critério da Banca Examinadora, a prova prática poderá ser suspensa ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não realizaram o teste, o adiamento para nova data estipulada e divulgada.
- 4.9. A prova prática, a critério do AVANÇASP, poderá ser filmada e/ou gravada. Sob hipótese alguma será fornecida cópia ao candidato das gravações realizadas.
- 4.10. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do “Fale Conosco” (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 09 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Miguel Arcanjo, 16 de junho de 2023.

PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito